



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Dr. Bourabey
026

LEI Nº 1.100, DE 09 DE JULHO DE 1.979.

Declara de utilidade Pública a Sociedade de Amparo e Proteção ao Menor - SOAPROM.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º- É declarada de Utilidade Pública a Sociedade de Amparo e Proteção ao Menor de Caraguatatuba - SOAPROM.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de julho de 1.979.

Dr. José Bourabey
Dr. José Bourabey
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 09 de julho de 1.979.

Eli Macedo
Eli Macedo

Chefe da Seção da Secretaria.

225